

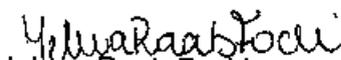
1068
pe

ATA DE LEILÃO E ARREMATAÇÃO

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e oito, na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2274, na cidade de Porto Alegre, presente eu, MÁRIO LESSA FREITAS, Leiloeiro Oficial, autorizado por Vossa Excelência, Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Gravataí para levar a público leilão na forma da lei os bens arrecadados da Massa Falida de "JOÃO HOPPE INDUSTRIAL S/A". A hora designada, na presença da Dra. HELENA RÁAB FOCHI, representante do administrador da massa falida, foi feito o pregão, tendo se verificado o que segue:

Torno NARDINI modelo ND 1560E, nº. 014015016, com barramento de 1650mm, sem placa e sem luneta, bem como todos os demais bens constantes no auto de arrecadação realizado no dia 29 de maio, foram arrematados por MERCOMÁQUINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA, representada por ADEMIR SOUZA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº.73.766.503/0001-46, estabelecida na avenida Sertório, 482, em Porto Alegre, telefone (51) 3343-5066, pelo valor total de.....R\$ 8.540,00

Nada mais havendo para constar, foi lavrada a presente ATA DE LEILÃO E ARREMATAÇÃO que segue assinada. Eu,  Leiloeiro Oficial, subscreve.


Helena Raab Fochi
Repres do Administrador

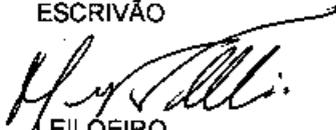
1059

AUTO DE ARREMATAÇÃO

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e oito, compareceu a este Ofício perante o SR. DR. JUIZ DE DIREITO da 1ª Vara Cível de Gravataí, o Sr. MÁRIO LESSA FREITAS FILHO, Leiloeiro Oficial, acompanhado do Sr. ADEMIR SOUZA DA SILVA, representante legal da MERCOMÁQUINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 011.098.209-68, estabelecida na avenida Sertório, 482, em Porto Alegre, telefone (51) 3343-5066, que de acordo com a Ata do Leilão realizado no dia 10 de setembro de 2008, fazia provar que havia arrematado, no ato acima mencionada, todos os bens arrecadados e ofertados no leilão realizado naquela data pelo valor total de R\$ 8.540,00

Pela Meritíssima Dra. Juiza foi dito que, depois de decorrido o prazo para a interposição de embargos, fosse homologado o referido leilão e, após a quitação total fosse expedida Carta de Arrematação.

ESCRIVÃO


LEILOEIRO

JUIZA DE DIREITO


ARREMATANTE